



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Artigo 5 - As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas com recursos orçamentários existentes, suplementados se necessário.

Artigo 6 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aos 01 do mês de março de 2007.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Casa da Criança e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ÉLCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Casa da Criança a fim de criar um espaço destinado para atividades sócio-educativas e culturais.

Artigo 2º - A Prefeitura ficará responsável pelo gerenciamento e manutenção do presente projeto e a Casa da Criança disponibilizará o espaço físico, os móveis e equipamentos existentes no local.

Artigo 3º - O referido espaço receberá o nome de Centro de Apoio à Aprendizagem.

Artigo 4º - O presente Convênio será regulamentado através do Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Of. 030/2007 – ADM

Santana do Itararé, 01 de Março de 2007.

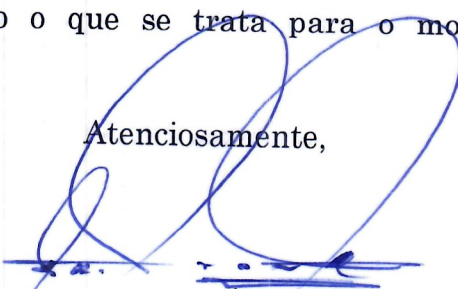
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a firmar Convênio com a Casa da Criança.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR

